



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 162/2018

**Exonera servidor temporário por  
termino de Contrato.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO** da servidora temporária, Keli Caroline de Campos, matrícula funcional nº 1875-6, do cargo de Professor Temporário Tempo Integral, a partir de 01 de abril de 2018, por término de contrato por prazo determinado.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 ABRIL DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito